



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAM-LS)
Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta e três minutos, teve início a Sexagésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Ambiental, realizada por videoconferência, via *Google Meet* sob a presidência do Prof. Dr. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho. Estiverem presentes os membros que assinaram a presente ata. Ausência justificada: Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez. 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Avaliação Integradora 2026.** O Presidente agradeceu aos docentes que irão compor as bancas avaliadoras e reforçou que a proposta é promover o revezamento, considerando que, com o término da oferta do Projeto Pedagógico antigo, a Avaliação Integradora, nos moldes atuais, será substituída pelo Projeto Integrador. 1.2) **Comunicados dos membros.** O Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, convidado para o Conselho, aproveitou a oportunidade para divulgar que o evento *Pint of Science* ocorrerá no Restaurante Canto do Lago, de 18 a 20 de maio de 2026, no período noturno. Informou, ainda, que as demais informações serão divulgadas em breve. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da ata da 65ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm (Anexo 1-2208782).** A ata foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Apreciação do recurso de estudante (Anexo 2- 2216413).** O recurso foi apresentado e aprovado por unanimidade. 2.3) **Minuta Edital de bolsas ProPq 001/2026 (Anexo 3- 2216416) - Link para comentários ([clique aqui](#)).** O Prof. Dr. Jorge concedeu a palavra ao Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, representante do curso de Engenharia Ambiental junto ao CoPICT da UFSCar, para apresentação da discussão. O Prof. Dr. Fernando informou que solicitou a reunião considerando pontos relevantes identificados na minuta do edital 2026 e, na sequência, apresentou aos presentes o histórico do processo em anos anteriores, destacando aspectos que julgou importantes para que o CCCGEAm-LS deliberasse e firmasse posicionamento a ser encaminhado ao CoPICT. Após a explanação, abriu-se espaço para esclarecimento de dúvidas e, em seguida, após ampla discussão, foram submetidos à votação os pontos de maior relevância, com os seguintes encaminhamentos: item 8.3 — “Serão desclassificados estudantes com mais de 300 horas de reprovações em disciplinas até a data de inscrição” — aprovado; item 4.4 — “O projeto de pesquisa não poderá trazer qualquer informação que permita a identificação dos/das proponentes” — aprovada a penalidade apenas para identificação dos proponentes, sendo permitida a identificação do campus, laboratório e demais informações; item 11 — reprovado, tendo o CCCGEAm-LS decidido, por maioria, que os projetos não devem ser rejeitados automaticamente por não estarem de acordo com a estrutura prevista no edital; item 9.10.15 — “exceto em casos devidamente justificados” — aprovado, com a recomendação de inserção de exemplos de justificativas aceitas no edital; item 11.14— “ Serão consideradas somente as notas obtidas até o último semestre finalizado; ” — aprovado pela maioria o peso 2 para a nota do estudante; e, embora não conste no edital ainda, tem-se discutido a possibilidade de que, para cada projeto submetido, o docente receba dois pareceres para análise, proposta que foi aprovada por maioria. Após as votações, o Prof. Dr. Jorge agradeceu ao Prof. Dr. Fernando pela disponibilidade e pela gentileza em encaminhar os posicionamentos do Conselho de Curso ao CoPICT. Informou-se, por fim, que a minuta do edital permanecerá aberta para sugestões de todos os docentes do curso até o dia 31 de março de 2026. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Presidente de Conselho**, em 28/04/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 28/04/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues da Silva, Técnico(a) de Laboratório**, em 28/04/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 28/04/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Emilia Cá, Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Martins das Neves, Docente**, em 30/04/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 30/04/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 04/05/2026, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Rondineli Carmassi, Docente**, em 12/05/2026, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Richtielle da Silva, Docente**, em 21/05/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 21/05/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 2222335 e o código CRC 366AC60F.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008568/2026-54

SEI nº 2222335